

# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000  
e-mail: prefcanaa@mellinet.com.br

## LEI Nº 588/2009

De 13 de janeiro de 2009.

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

**I** — R\$ 45.416,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Habitação, destinado à construção de praça, no Conjunto Habitacional “Domingos Barrientos Calderon”;

**II** — R\$ 137.060,00 (cento e trinta e sete mil e sessenta e sete reais), objeto de convênio firmado com o Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades, destinado à pavimentação asfáltica;

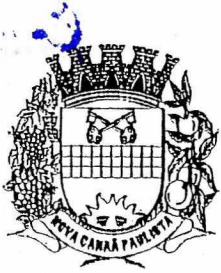
**III** — R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, destinado à pavimentação asfáltica;

**IV** — R\$ 107.390,00 (cento e sete mil, trezentos e noventa reais), objeto de convênio firmado com o Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades, destinado à construção de calçadas;

**V** — R\$ 15.451,59 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, destinado à reforma da praça pública de Nova Canaã Paulista;

**VI** — R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento e Energia, destinado à construção de sarjetões;

**VII** — R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, destinado à construção de barracão de costura;



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Olto n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000  
e-mail: prefcanaa@mellinet.com.br

**VIII** — R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), objeto de convênio firmado com o Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte, destinado à construção de piscina e vestiário;

**IX** — R\$ 13.952,00 (treze mil, novecentos e cinqüenta e dois reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, destinado à elaboração do Plano de Gestão e Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos;

**X** — R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, destinado à construção de campo de bocha, em Nova Canaã Paulista;

**XI** — R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, destinado à construção de mini-campo, no Bairro do Loro;

**XII** — R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades, destinado à construção de casas populares.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo Federal e do Governo do Estado, conforme especificado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
13 de janeiro de 2.009

  
**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA